

Acordo com as escalas de pagamentos estabelecidas, as primeiras são liquidadas no início do mês de julho e as faturas e medições referentes às últimas são pagas, na maioria das vezes, no decorrer dos trinta dias subsequentes à apuração definitiva dos respectivos créditos.

VIII - DÍVIDA PÚBLICA

No encerramento do primeiro semestre a composição da dívida estadual, fundada e flutuante, aquela de origem interna e externa, comparada com a existente em 31 de dezembro de 1981, acha-se consubstanciada no Quadro IX.

A composição da Dívida Fundada Interna e Externa, em 30.06.82, é demonstrada, respectivamente, nos Quadros X e XI.

As operações financeiras realizadas no decorrer do primeiro semestre, produziram um acréscimo da ordem de Cr\$ 39.974 milhões em relação aos compromissos existentes no início do exercício. Os eventos determinantes das principais variações de valores ocorridos nesse período são os seguintes:

- a) a Dívida Fundada Interna teve, durante o período analisado, um crescimento de Cr\$ 20.223 milhões, resultante, em sua maior parte, da emissão de O.R.T.P. destinada ao giro da Dívida;
- b) a Dívida Fundada Externa, ao iniciar-se o exercício, era representada pela importância de Cr\$ 19.408 milhões (principal) e Cr\$ 20.327 milhões (variação cambial) totalizando Cr\$ 39.735 milhões. Em 30 de junho deste ano, atingiu o valor de Cr\$ 54.006 milhões, evidenciando um acréscimo de Cr\$ 14.271 milhões. Como dívida (principal) foi inscrito o valor de Cr\$ 15.484 milhões referente ao empréstimo contratado com a GULF INTERNATIONAL BANK, nos termos da Lei nº 2.639-80, destinado ao aporte de capital à Ferrovias Paulista S.A. - FEPASA e pago Cr\$ 122 milhões resultando o saldo de Cr\$ 34.770 milhões e (variação cambial) pago o valor de Cr\$ 1.090 milhões, restando o saldo de Cr\$ 19.236 milhões e;
- c) a Dívida Flutuante, de Cr\$ 72.891 milhões em dezembro de 1981, passou para Cr\$ 78.371 milhões, em 30 de junho de 1982, revelando um crescimento da ordem de Cr\$ 5.480 milhões.

Os aspectos mais significativos que envolvem os valores correspondentes à Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

- I - o crescimento de Bonus do Tesouro, de Cr\$795.416 mil, representa a colocação desses títulos por antecipação de receita, medida prevista no artigo 83 da Constituição do Estado. A maior parte dos ingressos dessa natureza se destina à amortização da Dívida Fundada Interna;
- II - da importância de Cr\$ 32.713.324 mil, inscrita em contas de "Restos a Pagar" de 1981, o Estado, no decorrer do primeiro semestre, liquidou a parcela de Cr\$ 29.742.330 mil ou seja 90,37% restando Cr\$ 3.170.994 mil, a serem pagos até o final do exercício;
- III - as diferenças registradas nos encargos correspondentes aos créditos das entidades descentralizadas, em relação aos valores existentes em 31.12.81, referem-se a saldos remanescentes de 1981 e aos créditos de 1982, cujo atendimento se processa segundo as condições estabelecidas nas respectivas programações financeiras dessas entidades;
- IV - a diferença entre os totais da despesa realizada e da paga, de Cr\$ 26.033.391 mil, refere-se, em sua maior parte, a despesa de pessoal e reflexos, apropriadas contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formaliza no mês subsequente.

A situação da Dívida do Estado e dos Meios de Pagamentos, em 30 de junho do corrente exercício, está demonstrada no Quadro XII, cuja análise revela que:

- a) os encargos gerados pela constituição das dívidas internas e externas, assim como os provenientes da gestão orçamentária do primeiro semestre, totalizam Cr\$ 252.568 milhões;
- b) os meios de pagamentos, representados por recursos financeiros em poder de tesourarias, pagadoras e estabelecimentos de crédito, atingem o montante de Cr\$ 42.901 milhões;
- c) deduzido o valor das disponibilidades de Cr\$ 42.901 milhões do montante das dívidas de Cr\$ 252.568 milhões, os compromissos líquidos financeiros do Estado expressam-se pela cifra de Cr\$ 209.667 milhões, em 30.06.82.

IX - CRÉDITOS FISCAIS

A política fiscal cumprida pelo Governo tem-se pautado pela adoção de medidas necessárias ao aprimoramento da eficiência do sistema de arrecadação e a dinamização dos instrumentos de cobrança da Dívida Ativa, representada por créditos fiscais, oriundos de tributos e multas não recolhidos no exercício de origem.

O Quadro XIII demonstra, por regiões administrativas, a composição da Dívida Ativa do Estado em 31 de dezembro de 1981 e a movimentação havida no decorrer do primeiro semestre de 1982, evidenciando a existência de um saldo em 30.06.82 da ordem de Cr\$ 46.504 milhões.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1983

CONSIDERAÇÕES SOBRE A RECEITA

A receita orçamentária para o exercício de 1983, orçada em Cr\$ 2.253.517 milhões, apresenta a seguinte composição por fonte, de acordo com a nova classificação determinada pelo Decreto-lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, que alterou o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| EM CR\$ MILHOES           |           |            |           |
|---------------------------|-----------|------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO             | FONTE     | CAT. ECON. | PART. PC. |
| RECEITAS CORRENTES        |           | 2.144.500  | 95,16     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA        | 1.871.822 |            |           |
| RECEITA PATRIMONIAL       | 21.319    |            |           |
| RECEITA AGROPECUÁRIA      | 10.963    |            |           |
| RECEITA INDUSTRIAL        | 860       |            |           |
| RECEITA DE SERVIÇOS       | 2.648     |            |           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  | 183.577   |            |           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 53.311    |            |           |
| RECEITAS DE CAPITAL       |           | 109.017    | 4,84      |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO      | 107.729   |            |           |
| ALIENAÇÃO DE BENS         | 57        |            |           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.231     |            |           |
| T O T A L                 |           | 2.253.517  | 100,00    |

A previsão da receita, calculada em dados disponíveis da economia nacional, apresenta um crescimento bruto da ordem de Cr\$ 1.204.766 milhões, correspondendo a 114,87%, do valor originalmente orçado para o exercício em curso.

A análise do comportamento da arrecadação do primeiro semestre deste ano e as alterações do sistema econômico ocorridas no semestre em curso, permitem estimar em Cr\$ 1.240.221 milhões o total da receita do Estado para o exercício de 1982.

A previsão para 1983, comparada com a provável realização final de 1982, apresenta um crescimento de Cr\$ 1.013.296 milhões, equivalente a 81,70%.

RECEITAS CORRENTES

Compreende esta Categoria as Receitas Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras.

A previsão para o exercício de 1983 atinge Cr\$ 2.144.500 milhões, representando 125,36% em relação a Cr\$ 951.573 milhões orçados para o exercício em curso.

RECEITA TRIBUTÁRIA

Orçada em Cr\$ 1.871.822 milhões essa fonte de recursos participa com 87,28% das receitas correntes e com 86,06% da receita total.

As principais fontes integrantes da Receita Tributária são os impostos e as taxas estaduais. O imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM deverá gerar, em 1983, recursos num montante de Cr\$ 1.804.925 milhões, representando uma participação de 96,43% da Receita Tributária e de 80,09% da receita total.

Excluindo-se do montante total do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias o valor de Cr\$ 360.985 milhões, relativo à participação de 20% dos municípios, a contribuição líquida do ICM ao Estado, no valor de Cr\$ 1.443.940 milhões, corresponde a 77,14% da Receita Tributária, 67,33% das Receitas Correntes e 64,07% da receita total.

Para a previsão desse tributo, considerou-se o comportamento de sua arrecadação, até 30 de junho do ano em curso e uma provável arrecadação de Cr\$ 783.473 milhões (parte do Estado), até o final do exercício.

Sobre essa base, aplicou-se um percentual de crescimento de 84,3%, resultante dos seguintes indicadores econômicos: o crescimento do PIB que, de acordo com estimativas, girará em torno de 5% e o NGP, cuja expectativa de elevação se situa em cerca de 75,5%.

Para os demais tributos, a previsão é de Cr\$ 66.897 milhões, sendo os mais significativos, o Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, com Cr\$ 33.241 milhões, as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, com Cr\$ 622 milhões e as Taxas pela Prestação de Serviços, com Cr\$ 33.034 milhões.

Quanto ao Imposto sobre o Patrimônio e a Renda, registre-se que 50% do produto da arrecadação do "Inter Vivos" e "Causa Mortis" serão transferidos aos municípios.

RECEITA PATRIMONIAL

Do montante de Cr\$ 21.319 milhões, previsto para o próximo exercício, Cr\$ 244 milhões referem-se às Receitas Imobiliárias, provenientes da utilização, por terceiros, de bens imóveis, participando com 1,14% desta fonte.

Outras parcelas desta espécie de receita são: a de Cr\$ 3.362 milhões, oriundas de Receita de Valores Mobiliários, tais como Participação e Dividendos e a de Cr\$ 17.713 milhões, resultantes de Outras Receitas Patrimoniais, representando 15,77% e 83,09%, pela ordem, do total previsto.

Comparando-se o montante das Receitas Patrimoniais orçadas para 1983 com a previsão inicial para 1982, verifica-se um acréscimo de Cr\$ 14.688 milhões, correspondendo a 221,51%.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Desmembrada da Receita Industrial, frente à nova orientação, esta fonte de receita, num montante de Cr\$ 10.963 milhões, equivalente a 0,51% das Receitas Correntes, abrange os ingressos decorrentes de explorações da agricultura, pecuária e silvicultura, bem como de atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários, em instalações existentes nos próprios estabelecimentos.

Na sua composição, destacamos as subfontes Receita da Produção Vegetal e Receita da Produção Animal e Derivados, respectivamente, com Cr\$ 10.823 milhões e, Cr\$ 140 milhões, correspondendo a 98,72% e 1,28% do total previsto.

RECEITA INDUSTRIAL

Em virtude do disposto no Decreto-lei Federal nº 1.939, de 20 de maio de 1982, citado em tópico precedente, os ingressos decorrentes de explorações da Agricultura, Pecuária, Silvicultura e de Atividades de Beneficiamento ou Transformação e de Produtos Agropecuários, passaram a constituir a Receita Agropecuária.

Dos que restaram da Fonte Receita Industrial, destacamos: Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários, com Cr\$ 247 milhões; Indústria Editorial Gráfica com Cr\$ 28 milhões e Outras Receitas de Indústria de Transformação, com Cr\$ 585 milhões.

O total desta Fonte de Receita atinge Cr\$ 860 milhões.

RECEITA DE SERVIÇOS

Criada pelo citado Decreto-lei Federal nº 1.939, esta Fonte de Receita abrange as atividades características de prestações de serviços, tais como: comércio, transporte, comunicação e outras. O total de Cr\$ 2.648 milhões, previsto, corresponde a 0,12% das Receitas Correntes.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Nesta Fonte de Receita foi incluída parte das Transferências de Capital relativa à participação do Estado em tributos federais. Com previsão de Cr\$ 183.577 milhões, as Transferências Intergovernamentais, classificadas neste grupo, assim se desdobram:

Em Cr\$ milhões

|                                                                                                                              |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (I.R. e I.P.T.)                                                            | 9.571  |
| - Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte                                                                     | 24.749 |
| - Cota-Parte do Imposto Sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas - ISTR | 3.377  |
| - Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - IULCLG                                 | 13.251 |
| - Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - AIULCLG                   | 1.650  |
| - Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica - IUÉE                                                                  | 28.835 |
| - Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais - IUM                                                                           | 5.111  |
| - Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única                                                                                        | 10.902 |
| - Parte do Estado                                                                                                            | 2.181  |
| - Parte dos Municípios - AGE                                                                                                 | 13.268 |
| - Programas de Mobilização Energética 36% - PME                                                                              | 10.503 |
| - Programa Especial de Vias Expressas 28,5% - PROGRESS                                                                       | 59.773 |
| - Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação                                                                             | 406    |
| - Outras Transferências da União                                                                                             |        |

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Introduzida pela nova sistemática, esta fonte apresenta uma previsão de Cr\$ 53.311 milhões, equivalente a 2,49% das Receitas Correntes. Compõe-se, entre outras, das seguintes subfontes: Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receita da Dívida Ativa, Receitas Próprias de "Fundos Especiais".

RECEITAS DE CAPITAL

Estimada em Cr\$ 109.017 milhões, a previsão desta Categoria Econômica supera a do presente exercício em Cr\$ 11.839 milhões, revelando assim um incremento de 12,18%. Classificam-se neste grupo as receitas oriundas de: Operações de Crédito, Alienações de Bens, Amortização de Empréstimos e Transferências de Capital.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Absorvendo praticamente 99% das Receitas de Capital, as Operações de Crédito Internas, com a previsão de Cr\$ 107.729 milhões, dos quais Cr\$ 102.729 milhões representam a aplicação de títulos no mercado financeiro e Cr\$ 5.000 milhões para complementação da contrapartida do Tesouro do Estado ao Programa de Combate às Inundações - DAE-BNH. Para o cálculo desse valor, tomou-se como base somente o "Roll-over" do exercício, obedecida a legislação federal reguladora da matéria.

ALIENAÇÃO DE BENS

O montante de Cr\$ 57 milhões previsto neste grupo refere-se a receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O montante estimado de Cr\$ 1.231 milhões, ou 1,12% das Receitas de Capital, refere-se à subfonte Transferências Intergovernamentais.

ARRECADACAO ATE 30.06.82 EM RELACAO A RECEITA PREVISTA

QUADRO I

| RECEITAS                  |  | CR\$ BILHOES |            |             |           |
|---------------------------|--|--------------|------------|-------------|-----------|
|                           |  | PREVISTA     | ARRECADADA | PORCENTAGEM | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES        |  |              |            |             |           |
| TRIBUTARIA                |  | 875.504      | 411.174    | 46,96       | 464.330   |
| ICM-PARTE DO ESTADO       |  | 673.740      | 316.044    | 46,91       | 357.696   |
| ICM-PARTE DOS MUNICIPIOS  |  | 168.435      | 79.816     | 46,91       | 89.419    |
| OUTRAS                    |  | 33.329       | 15.314     | 46,29       | 17.235    |
| PATRIMONIAL               |  | 6.631        | 4.718      | 71,15       | 1.913     |
| INDUSTRIAL                |  | 8.478        | 1.653      | 19,50       | 6.825     |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES  |  | 31.151       | 17.416     | 55,91       | 13.735    |
| DIVERSAS                  |  | 29.809       | 13.958     | 46,76       | 15.851    |
| ICM-PARTE DO ESTADO       |  | 10.280       | 4.324      | 42,06       | 5.956     |
| ICM-PARTE DOS MUNICIPIOS  |  | 2.570        | 1.081      | 42,06       | 1.489     |
| OUTRAS                    |  | 16.959       | 8.553      | 50,32       | 8.426     |
| SUBSOMA                   |  | 951.573      | 448.899    | 47,17       | 502.674   |
| RECEITAS DE CAPITAL       |  |              |            |             |           |
| OPERACOES DE CREDITO      |  | 44.294       | 34.907     | 78,81       | 9.387     |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL |  | 52.863       | 22.457     | 42,47       | 30.426    |
| OUTRAS                    |  | 2            | 25         | 1.250,00    | - 23      |
| SUBSOMA                   |  | 97.179       | 57.389     | 59,05       | 39.790    |
| T O T A L                 |  | 1.048.752    | 506.288    | 48,28       | 542.464   |